



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desporto de Participação

CNPJ: 07.146.381/0001-60

Data de Criação: 05/11/2004,

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 27, Brotas, CEP: 40.285-280, Salvador/ BA

Telefone: (71) 3011- 4915

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Luiz Machado dos Santos

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº2503, Edifício Sarah apto 21, Vitória, CEP: 40.080.003 - Salvador/ BA

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Tel: 99983-4118

RG/02.008.096-44 - Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 394.380.665-00

Dados do Representante Legal

Nome: Gicelia Oliveira Santos

Endereço: Rua Luiz de Camões, nº2, Matatu , CEP: 40.255.275 - Salvador/ BA

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Tel: (71) 98822-7093

RG: 00.547.536-86 - Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 780.371.585-00

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização da CAMPEONATO FEMININO EDIÇÃO 2024 vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027

Programa: 4 1 4 – Esporte por Toda Parte

Compromisso: 03 – Promover o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Salvador/BA)

02 – Número de atividades realizadas 02 (duas)

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Elevar e estimular o futebol feminino em todo o território da Bahia, através da realização da "CAMPEONATO FEMININO EDIÇÃO 2024"

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realidade da prática esportiva no que tange esporte, lazer e inclusão sócio educativa no Estado da Bahia, apresenta um cenário ainda incipiente e com grandes lacunas apesar do empenho do governo do estado nesses últimos anos , quando foi desenvolvido o programa do PELC com bastante empenho e trazendo índices positivos com a implantação de 100 núcleos, atendendo a 45.551,00 pessoas distribuídos em 78 municípios baianos, atendendo a 25 Territórios de Identidade entre 2017 a 2019.

O evento buscará promover a integração entre praticantes de Futebol, através da realização do Campeonato Baiano de Futebol Feminino Edição 2024

As metas a serem alcançadas:

- Incentivar a prática o do futebol feminino baiano;
- Contratar árbitros federados para condução dos jogos e pessoal técnico qualificado

Diante do exposto e considerando que a competição tem identidade própria e de grande aceitação em todas as esferas do nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SudeSB, a qual tem buscado Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais, conforme disposto no Plano Plurianual 2024 a 2027, a Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDPAR "CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO EDIÇÃO 2024" com a participação de 450 (quatrocentos e cinquenta) atletas.

O Projeto apresentado esta em consonância com as Políticas Pública do Estado da Bahia, buscando promover a pratica esportiva, atingir as metas, aprimorar o conceito e criar um canal de comunicação entre os participantes fortalecendo assim o esporte Futebol no Estado da Bahia

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E. 1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações	
Ação 1. Contratar recursos humanos para operacionalização do “CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO EDIÇÃO 2024”	
Critério de Aceitação: Contratar Coordenador de Arbitragem, Coordenador Técnico, Coordenador de Operações, Delegado de partida, apoio operacional, e Árbitros, conforme o descritivo dos itens: 2.1 Recursos Humanos, de acordo com a previsão de receitas e despesas	
Ação 2. Realizar os Jogos inerentes ao “CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO EDIÇÃO 2024”	
Critério de Aceitação: A competição deve ter a duração de 60 (Sessenta) dias, começando em setembro, deve ser realizado em Salvador/ Bahia, com a participação de mais 450 (quatrocentos e cinquenta atletas) atletas, que deve ter o total de 64 (sessenta e quatro) jogos.	

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realizar o “CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO EDIÇÃO 2024”		Indicador	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Elevar e estimular o futebol feminino em todo o território da Bahia	Indicador 1: Nº de Atletas Participantes	Ficha de inscrição	450	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Jogos realizados	Súmula de Jogo	64	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Incentivar a pratica o do futebol feminino baiano	Equipes	Relatório Técnico	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2 Contratar árbitros federados para condução dos jogos e pessoal técnico qualificado	Árbitros e Pessoal Técnico	Recibos	100	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto Campeonato Baiano de Futebol Feminino, será realizado no municípios de Salvador, cujo objeto, além do enfoque social, consiste em revelar novos talentos femininos do futebol. Este projeto visa atender 450 (quatrocentos e cinquenta) atletas, nas categorias Sub-17 e Adulto, na faixa etária de 15 anos acima. Serão 18(dezoito) jogos Sub 17 e 46(quarenta seis) jogos adulto, perfazendo um total de 64(sessenta e quatro) jogos, envolvendo 256 (duzentos e cinquenta e seis) árbitros e serão 10 equipes adulto e 08 equipes Sub-17. A competição ocorrerá no período de 30/09 a 30/11/2024, em Salvador, no Estádio Roberto Santos, Estádio Manuel Barradas, com a perspectiva de público indireto estimado em 80.000 mil pessoas durante o período.

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance da Meta:
Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:
Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 15%DO VALOR DA PARCELA

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Execução: 30 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024

Vigência: 90 (noventa) dias

Prestação de Contas: 90 (Noventa) dias após o término da Vigência

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS														
Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	
Receitas Recebidas	452.738,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.738,93	
Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral de Receitas	452.738,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.738,93	
Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	
Despesas com Recursos Humanos														
Despesa com Remuneração da equipe														
Despesas com Salários	377.282,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.282,44	
Despesas com Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Remuneração da equipe)	377.282,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.282,44	
Despesas com Encargos Sociais														
Despesas com Encargos Patronais	75.456,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.456,49	
Despesas com Encargos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Encargos de Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Encargos de Salário de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Encargos de Sobre Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Encargos de Sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Encargos de Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Encargos de INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Encargos Sociais)	75.456,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.456,49	
Total (Recursos Humanos)	452.738,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.738,93	

L. Equipe de Trabalho

EQUIPE DE TRABALHO CAMPEONATO SUB -17

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	MESES	REMUNERAÇÃO							ENCARGOS TOTAIS					Subtotal (A+B+C)	Total Geral
					Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)	IR	INSS Patronal 20%	INSS 11%	ISS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Projeto	TOTAL DO PROJETO INSS 20% PATRONAL	TOTAL PROJETO INSS	TOTAL PROJETO ISS	TOTAL PROJETO IR	RPA LÍQUIDO	
1	Coordenador Arbitragem	3	RPA	2	2.884,65	17.307,90	23,11	576,93	317,31	144,23	1.061,58	6.369,51	3.461,58	1.903,87	865,40	138,66	2.400,00	20.769,48
	Coordenador Técnico	3	RPA	2	2.884,65	17.307,90	23,11	576,93	317,31	144,23	1.061,58	6.369,51	3.461,58	1.903,87	865,40	138,66	2.400,00	20.769,48
2	Coordenador de Operações	3	RPA	2	2.884,65	17.307,90	23,11	576,93	317,31	144,23	1.061,58	6.369,51	3.461,58	1.903,87	865,40	138,66	2.400,00	20.769,48
	Delegado de Partida	3	RPA	2	2.884,65	17.307,90	23,11	576,93	317,31	144,23	1.061,58	6.369,51	3.461,58	1.903,87	865,40	138,66	2.400,00	20.769,48
4	Apoio Operacional	4	RPA	2	930,00	7.440,00	0,00	186,00	102,30	46,50	334,80	2.678,40	1.488,00	818,40	372,00	0,00	781,20	8.928,00

9	Arbitros - Fase Classificatória	12	RPA	1	1.369,05	16.428,60	0,00	273,81	150,60	68,45	492,86	5.914,30	3.285,72	1.807,15	821,43	0,00	1.150,00	19.714,32	19.714,32
10	Arbitro - Fase Semi Final	4	RPA	1	1.785,71	7.142,84	0,00	357,14	196,43	89,29	642,86	2.571,42	1.428,57	785,71	357,14	0,00	1.500,00	8.571,41	8.571,41
11	Arbitragem Fase Final	2	RPA	1	2.142,86	4.285,72	0,00	428,57	235,71	107,14	771,43	1.542,86	857,14	471,43	214,29	0,00	1.800,00	5.142,86	5.142,86
TOTAL		34			17.766,22	104.528,76	92,44	3.553,24	1.954,28	888,31	6.488,28	38.185,00	20.905,75	11.498,16	5.226,44	554,65	14.831,18	125.434,51	125.434,51

EQUIPE DE TRABALHO CAMPEONATO FEMININO 2024

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	MESES	REMUNERAÇÃO							ENCARGOS TOTAIS					RPA LÍQUIDO	Subtotal (A+B+C)	Total Geral
					Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)	IR	INSS Patronal 20%	INSS 11%	ISS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Projeto	TOTAL DO PROJETO INSS 20% PATRONAL	TOTAL PROJETO INSS	TOTAL PROJETO ISS	TOTAL PROJETO IR			
1	Coordenador Arbitragem	4	RPA	2	6.222,60	49.780,76	626,98	1.244,52	684,49	311,13	2.867,11	22.936,91	9.956,15	5.475,88	2.489,04	5.015,84	4.600,00	59.736,91	59.736,91
	Coordenador Técnico	4	RPA	2	6.222,60	49.780,76	626,98	1.244,52	684,49	311,13	2.867,11	22.936,91	9.956,15	5.475,88	2.489,04	5.015,84	4.600,00	59.736,91	59.736,91
2	Coordenador de Operações	4	RPA	2	6.222,60	49.780,80	626,98	1.244,52	684,49	311,13	2.867,12	22.936,94	9.956,16	5.475,89	2.489,04	5.015,85	4.600,00	59.736,96	59.736,96
3	Delegado de Partida	4	RPA	2	6.222,60	49.780,80	626,98	1.244,52	684,49	311,13	2.867,12	22.936,94	9.956,16	5.475,89	2.489,04	5.015,85	4.600,00	59.736,96	59.736,96
4	Apoio Operacional	4	RPA	2	930,00	7.440,00	0,00	186,00	102,30	46,50	334,80	2.678,40	1.488,00	818,40	372,00	0,00	781,20	8.928,00	8.928,00
9	Arbitros - Fase Classificatória	40	RPA	1	1.369,05	54.762,00	0,00	273,81	150,60	68,45	492,86	19.714,32	10.952,40	6.023,82	2.738,10	0,00	1.150,00	65.714,40	65.714,40
10	Arbitro - Fase Semi Final	4	RPA	1	1.785,71	7.142,84	0,00	357,14	196,43	89,29	642,86	2.571,42	1.428,57	785,71	357,14	0,00	1.500,00	8.571,41	8.571,41
11	Arbitragem Fase Final	2	RPA	1	2.142,86	4.285,72	0,00	428,57	235,71	107,14	771,43	1.542,86	857,14	471,43	214,29	0,00	1.800,00	5.142,86	5.142,86
TOTAL		66			31.118,01	272.753,68	2.507,92	6.223,60	3.422,98	1.555,90	13.710,41	118.254,71	54.550,74	30.002,90	13.637,68	20.063,38	23.631,21	327.304,42	327.304,42

RECURSOS HUMANOS	
TOTAL DE ARBITROS	112.857,26
TOTAL DE APOIO TECNICO OPERCIONAL	17.856,00
DELEGADO DE PARTIDA	80.506,44
TOTAL COORDENADOR	241.519,22
TOTAL GERAL	452.738,93

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	Setembro	2024	R\$ 452.738,93
TOTAL GLOBAL				R\$ 452.738,93(quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos)

Este repasse tem o valor total de R\$ 452.738,93(quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos)a ser liberado em parcela única, visando à execução do projeto no período de 30/09 a 30/11/2024, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 25 de setembro de 2024

LUIZ MACHADO DOS SANTOS
Presidente da Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP

GICELIA OLIVEIRA SANTOS
Diretora Administrativa – FBDP

SINVAL VIEIRA
Coordenador de Excelência Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **Gicélia Oliveira Santos, Representante Legal da Empresa**, em 25/09/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Machado dos Santos, Representante Legal da Empresa**, em 25/09/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 25/09/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 26/09/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099215752** e o código CRC **FD35C178**.